



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão Nº. 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000  
☎ 51 36371485 ✉ camara@feliz.rs.gov.br

## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei nº. 099/2021

Parecer nº. 05/2021

Relator: Vereador Cláudio Rodrigo Vieira

## I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

**“Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento de cabos e fiação aérea e remoção dos excedentes e sem uso, instalados por pessoa jurídica que opere ou utilize rede aérea no Município de Feliz”.**

## II – VOTO DO RELATOR

Este projeto de lei tem dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento de cabos e fiação aérea e remoção dos excedentes e sem uso, instalados por pessoa jurídica que opere ou utilize rede aérea no Município de Feliz.

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, bem como a busca pelos corretos atendimentos legislativos e jurídicos, solicitamos Parecer Jurídico ao projeto o qual está anexo a este Parecer. Diante do exposto por nossa assessoria jurídica e diante do que o projeto nos apresenta, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

**É o Parecer.**

**Relator**

## Parecer da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião no dia **23 de agosto de 2021**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Cláudio Rodrigo Vieira, Valdecir Kronitzky. O vereador Everton Kremer se absteve, pois é o autor do presente projeto de lei.

**Sala da Comissão, 23 de agosto de 2021.**

## VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

**CONTRA:**

**A FAVOR: Valdecir Kronitzky**